

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

COMUNICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025 – CMPC

Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Parauapebas

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Parauapebas - CMPC, neste ato representado pela Presidente senhora, JOSEANE PEREIRA DA SILVA, em consonância com a Lei Municipal nº. 5.032/2021 e artigos 9º, 10, 13, 20, 30 e 32 do Regimento Interno do CMPC, CONVOCA os(as) senhores (as) conselheiros (as), titulares e suplentes e agentes culturais para participar da Sessão Ordinária do Plenário deste Conselho Municipal que acontecerá em data, horário e local descritos abaixo:

- DATA: 26/11/2025 (quarta-feira)
- HORÁRIO: 18h00min
- LOCAL: CDC - Centro de Desenvolvimento Cultural- Rua 10, S/N, Cidade Nova – CEP: 68.515-000.

PAUTAS:

1. Informes Gerais; 2. Leitura e aprovação da minuta do Edital 006/2025 Pontos e Pontões de Cultura Aldir Blanc 2025/2º Ciclo; 3. Recomposição de Comissão Organizadora da VIIIª Conferência Municipal de Cultura; 4. Outros assuntos de relevante interesse que por aprovação do Plenário sejam acrescentados à pauta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se...

Parauapebas – PA, 17 de novembro de 2025.

JOSEANE PEREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Parauapebas
RESOLUÇÃO de nº 008/2025 – CMPC

Protocolo: 41448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL DE Nº 52, DE 16 DE SETEMBRO 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 015/2025, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Edinara Ferreira Silva, Técnica Administrativa Matrícula Nº 2244, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, para exercer a função de Gestor da Parceria, que representará a SEMEL perante o Centro Desportivo Cultural e Social Populare zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I. A Gestora deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua

garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VI. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração;

VII. Acompanhar e fiscalizar desde a instalação à execução da parceria, sendo que o monitoramento da execução será em conjunto com a comissão de monitoramento instituída pelo governo Municipal, conforme o artigo 34 da lei municipal nº 5.574/2025.

VIII. Opinar sobre a rescisão das parcerias; Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o Art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. Os servidores designados nos Artigo 1º e 4º atestarão ciência de suas responsabilidades, mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Edinara Ferreira Silva, fica designado como suplente perante o Centro Desportivo Cultural e Social Popular o servidor Hugo Hermelino Mesquita dos Santos, Assessor especial V, DC - 635/2025, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Parauapebas.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria nº 036/2025 publicada em EDOMP Nº 38583 em 03/09/2025, todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas – PA, 17 de novembro 2025.

Celia Rocha Silva

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Decreto nº 015/2025

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 52/2025 – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
ENTIDADE CONVENIADA	Centro Desportivo Cultural e Social Popular
CNPJ:	44.775.462/0001-56
VIGÊNCIA	Setembro/2025 à Janeiro de 2026.
OBJETO	"Ofertar o esporte, por meio das modalidades esportivas futsal e futebol Society visando atender crianças, adolescentes, jovens e adultos do bairro habitar feliz."

CIÊNCIA DO SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Edinara Ferreira Silva, Técnica Administrativa Matrícula Nº 2244, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Assinatura da Gestora Fiscal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO SUPLENTE

Eu, Hugo Hermelino Mesquita Dos Santos, Mat. DC- 635/2025 declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Assinatura do Gestor Suplente

Protocolo: 41455

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 680/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, EM VIRTUDE DO DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, caput, e inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional (quinta-feira);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.464, de 10 de fevereiro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2025, no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR ponto facultativo na Câmara Municipal de Parauapebas no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Estão excluídas desta previsão as unidades administrativas cujos serviços não admitam paralisação, cuja avaliação ficará a cargo das respectivas chefias, que poderão estabelecer regime de escala ou plantão entre seus servidores.

Art. 3º A jornada porventura realizada nos dias de ponto facultativo será remunerada normalmente; somente serão reputadas como extraordinárias as horas laboradas além da carga horária diária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 17 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41456

PORTARIA Nº 681/2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 654/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO o equívoco na Portaria nº 654/2025, publicada no Diário Oficial nº 1168 de 10 de novembro de 2025, que exonera servidora que especifica do cargo comissionado de Assessor Parlamentar V do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 654/2025, publicada no Diário Oficial nº 1168, de 10 de novembro de 2025 que Exonera FRANCIVALDA DO NASCIMENTO BRASIL, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.209.423 - **, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar V, Símbolo CP, Nível XIII, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Antônio Michel Costa Alves, para que faça constar o correto nome da servidora, qual seja: FRANCINALVA DO NASCIMENTO BRASIL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 17 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41457

PORTARIA Nº 682/2025

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR V DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento em comissão Assessor Parlamentar V do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANDERLI MONTEIRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.904.952 - **, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar V, Símbolo CP, Nível XIII, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Francisco Eloecio Silva Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2025.

Parauapebas/PA., 17 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41458

PORTARIA Nº 683/2025

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR V DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão Assessor Parlamentar V no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANILO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES SARAIVA, inscrito sob o nº ***.322.842 - **, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar V, Símbolo CP, Nível XIII, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Francisco Eloecio Silva Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Parauapebas/PA., 17 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41459

PORTARIA Nº 684/2025

NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR V DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão Assessor Parlamentar V no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SHARA TEIXEIRA CARVALHO ANTUNES, inscrita sob o nº ***559.392 - **, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar V, Símbolo CP, Nível XIII, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Alex Pamplona Ohana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Parauapebas/PA., 17 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41460

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 7/2025-036 CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA: CONFRARIA DO CAMARÃO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

C.N.P.J.: 62.915.489/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção, organização e supervisão dos serviços recepção para evento no dia 24 outubro de 2025, programa de reconhecimento aos servidores públicos municipais pelo tempo de serviço, evento institucional a ser realizado pela Câmara Municipal de Parauapebas.

VALOR TOTAL: R\$ 58.252,73 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

VIGÊNCIA: 19 de setembro a 21 de novembro 2025.

HELRISSON DA COSTA DA SILVA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Protocolo: 41437

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 7/2025-037 CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA: A L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 45.239.112/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA UTILIZAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O PPA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ

VALOR TOTAL R\$ 13.485,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 02 de outubro a 31 de dezembro 2025.

HELRISSON DA COSTA DA SILVA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Protocolo: 41438



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória no. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC SOLUTI Multipla v5

MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS: 2980999000115

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS:2298099900115
Dados: 2025.11.18 14:32:54 -03'00'